



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



OFÍCIO N. 291 /2019-MPC-EMFA

Manaus, 25 de julho de 2019

Senhor Prefeito de Carauari,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem, perante Vossa Excelência, no prazo de quinze dias, **REQUISITAR** informações e cópias de documentos a respeito de contrato firmado entre o Município de Carauari através da Prefeitura Municipal de Carauari e a empresa **R. MIBER DE CARVALHO JUCÁ NETO**, referente ao Termo de Contrato nº 007/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 037/2019-Carauari – AM, no valor de **R\$ 640.605,00** (seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinco reais), conforme publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 25.07.2019, Edição 2407, Edição 2054, em anexo.

O objeto do contrato acima descrito refere-se a contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos durante as festividades do 108º Aniversário da cidade de Carauari-AM.

Esta Procuradoria faz as seguintes indagações:

1. Informar quando será realizado o evento – 108º Aniversário da cidade de Carauari?
2. Encaminhar o Edital do Pregão Presencial nº 037/2019, com as empresas participantes e as ofertas de cada uma delas;
3. Encaminhar a cópia do Processo Licitatório e Contrato;
4. Apresentar justificativas quanto à escolha da modalidade licitatória - Pregão Presencial;

Ao Excelentíssimo Senhor
BRUNO LUIZ LITAIFF RAMALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI
Rua André Costa Pereira, nº 148 – Centro.
CEP: 69500-000
Carauari – Amazonas

0119-3000/1111
25-07-2019 10:21:08 AM
Tayna

0119-3000/1111
25-07-2019 10:21:08 AM
TAYNA

Julio

CO



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



5. Informar se esta Prefeitura possui ou já possuiu outros contratos firmados com a empresa R. MIBER DE CARVALHO JUCÁ NETO.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), de modo que a **omissão em atendê-la ensejará o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas

Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia 02 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 24 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 25/07/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6BBB788A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2019 – GPMB/SEMAP, 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício 2017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Franck Maury de Castro Assunção** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C - CAA-III**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 24 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 25/07/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:19E3AB68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº. 005/2017-PMC

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 19 de julho de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FCB861C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CPL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO 108º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CARAUARI/AM;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira oficial e equipe de apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CPL** a empresa: **R. MIBER DE CARVALHO JUCA NETO**, inscrita no CNPJ nº 29.957.116/0001-03, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** com valor global de **R\$ 640.605,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira oficial.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 25 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:0DDA71EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos durante as festividades do 108º aniversário da cidade de Carauari/AM.

Parte Contratante:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada:R. Miber de Carvalho Juca Neto.

Valor do Contrato:R\$ 640.605,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais).

Dotação orçamentária:As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Programa de Trabalho: 13.392.0174.2016.0000 - Realização de Eventos esportivos e Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Festividades e Homenagens.

Fonte: 010 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas:Pregão Presencial nº 037/2019.

Vigência da contratação:25/07/2019 a 24/12/2019.

Carauari/AM, 25 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Aline da Silva Rodrigues

Código Identificador:688DE07B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ABERTURA: 08/08/2019 às 08hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios>)

Coari-AM, 24 de julho de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:3D1DE66B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2017**

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017, celebrado em 12/04/2019.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa KAELE LTDA.

3.OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 053/2017 para prestação dos serviços de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Coari

4.VALOR GLOBAL: R\$ 3.284.220,00 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais)

5.PRAZO: 12 (Doze) meses.

6.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2018, sob a Dotação Orçamentária: 04.122.001.2005 Elemento De Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Fonte De Recursos: – RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, ISS, ROYALTIES.

Coari-AM, 12 de abril de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:E79B819F

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01**

EDITAL Nº 001/2019/CMDCA/COARI, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Coari – AM – CMDCA, vem RETIFICAR o Edital nº 001/2019 – CMDCA publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de maio de 2019, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

Fica prorrogada a data da realização da PROVA ESCRITA para o dia 25/08/2019.

Coari – AM., 12 do mês de julho de 2019.

MARGARIDA CARVALHO ROCHA

Vice Presidente do CMDCA/COARI

Presidente da Comissão Especial do CMDCA/COARI

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:6C4AC7E1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 836, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto Municipal n. 835, de 08 de julho de 2019, que APROVA a indicação dos nomes para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 78, VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.852 de 2012, que designa área responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação Intersetorial das áreas,

entre outras, de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, quando existirem